



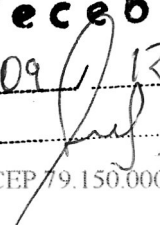
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 031**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em suas 36<sup>a</sup> e 37<sup>a</sup> Sessões Ordinárias, realizadas aos 28/11 e 05/12/2002, respectivamente, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 022/2002 de autoria do Poder Executivo que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MARACAJU PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 06 de dezembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**  
EM 09/12/02  


Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)




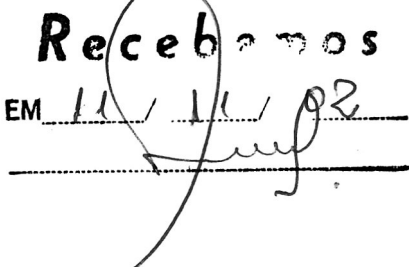
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 030**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada aos 07/11/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 023/2002 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.032/93 DE 17/11/93, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 1.290/2001 DE 07/11/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 de novembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**  
EM 11/11/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 029**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada aos 10/10/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 007/2002 de autoria do Vereador Walker de Castro com a seguinte redação, que foi aprovada na íntegra por unanimidade dos presentes.

PROJETO DE LEI Nº007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** A Rua conhecida como Rua Um, localizada no Jardim Leonardo Correa Alves, passa a denominar-se **RUA JOÃO FERREIRA DE SOUZA**.

**Artigo 2º** A Rua conhecida como Rua Dois, localizada no Jardim Leonardo Correa Alves, passa a denominar-se **RUA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA**.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**JUSTIFICATIVA**

Os homenageados são filhos de Adolfo Alves Ferreira e Áurea Zeferina de Souza, pessoas que iniciaram o povoado de Maracaju e muito contribuíram para o seu desenvolvimento.

João Ferreira de Souza era proprietário da Fazenda Paraíso, onde por muitos anos foi realizada a tradicional Festa de São João.

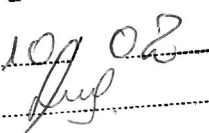
Sebastião Ferreira de Souza era proprietário da Fazenda Barro Preto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 10 de outubro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000

Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**Recebemos**  
EM 14/10/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

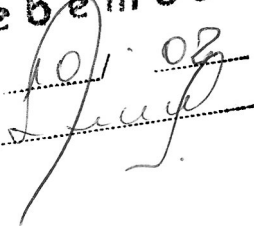
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 028**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada aos 10/10/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 021/2002 oriundo do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.014/93, alterada através da lei nº 1.210/99 e dá outras providencias, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 10 de outubro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebemos  
EM 14/10/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

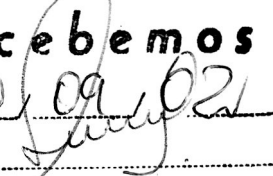
**AUTOGRAFO Nº 027**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada aos 26/09/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 020/2002 oriundo do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.109/96, alterada através das leis 1132/97, 1155/97, 1163/98, 1240/00, 1273/01, 1280/01, 1293/01, 1302/01 e dá outras providencias, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 30 de setembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**Recebemos**  
EM 30/09/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

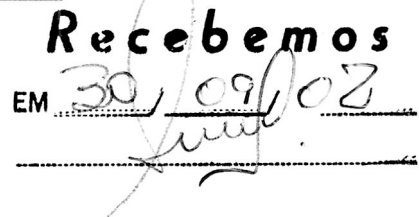
**AUTOGRAFO Nº 026**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada aos 26/09/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 019/2002 oriundo do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.003/93, 1.123/97, 1.162/98, 1200/99, 1214/99, 1239/00, 1263/01, 1276/01, 1281/01, 1303/01 e dá outras providencias, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 30 de setembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**Recebemos**  
EM 30/09/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

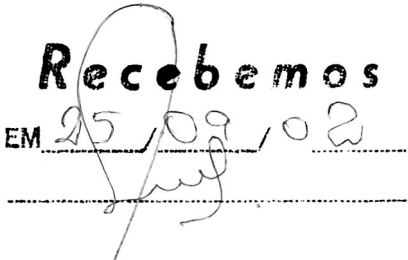
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 025**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 26ª Sessão Ordinária, realizada aos 19/09/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 017/2002 oriundo do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para Desafetação e Alienação por Doação de bem imóvel pertencente ao Município de Maracaju e dá outras providencias, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 19 de setembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**  
EM 25/09/02  


Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)



**Recebemos**  
EM 06/09/02


**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO Nº 024**

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis, em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada aos 05/09/2002, houve por bem em aprovar o Projeto de Lei nº 018/2002 oriundo do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para o Município conceder ajuda de custo ao Clube Recreativo GTM - Maracaju e dá outras providencias, na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 09 de setembro de 2002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 016**

DE 05 DE JUNHO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da**  
**Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,**  
**no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ**  
**SABER que esta Casa de Leis em sua 13ª Sessão Ordinária**  
**realizada aos 03/06/2002 houve por bem em aprovar A**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO**  
**CONTINUADA – PAC – CRECHE na integra por unanimidade**  
**dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 05 de junho de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebido em*  
*06/06/2002*  
*Marcos M. Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 015**

DE 05 DE JUNHO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da**  
**Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,**  
**no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ**  
**SABER que esta Casa de Leis em sua 13ª Sessão Ordinária**  
**realizada aos 03/06/2002 houve por bem em aprovar A**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE PROGRAMA DE APOIO**  
**A CRIANÇA E ADOLESCENTE/ABRIGO na integra por**  
**unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 05 de junho de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em 06/06/2002*  
*Moreno M. Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 014**

DE 05 DE JUNHO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 13ª Sessão Ordinária realizada aos 03/06/2002 houve por bem em aprovar A PRESTAÇÃO DE CÔNTAS SOBRE PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA – API - CONVIVER, na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 05 de juho de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em 06/06/2002  
Moreno M. Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

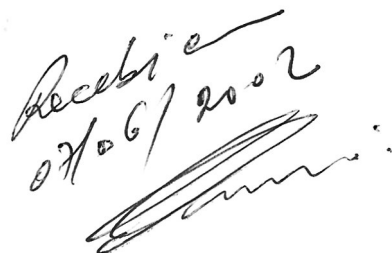
**AUTOGRÁFO Nº 013**

DE 05 DE JUNHO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 13ª Sessão Ordinária realizada aos 03/06/2002 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI 011 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEIS Nº 1258/2000 DE 19/12/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 05 de juho de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebido  
07/06/2002




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 012**

DE 16 DE MAIO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 11ª Sessão Ordinária realizada aos 16/05/2002 houve por bem em aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PROGRAMA ETI – JORNADA AMPLIADA – ANO 2001 na íntegra por unanimidade dos presentes.**

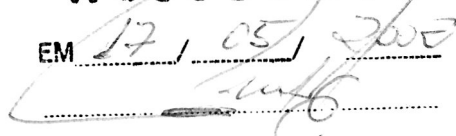
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 16 de maio de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**

EM

17 / 05 / 2002

  
MARCELO MARTINS DE CASTRO  
Diretor de Administração e Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

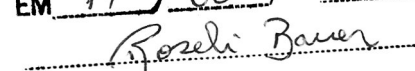
**AUTOGRÁFO Nº 011**

DE 16 DE MAIO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 11ª Sessão Ordinária realizada aos 16/05/2002 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI 011 DE 10/05/2002 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TABELAS 1, 2, 3, 4-22 HS E 4-44/HS CRIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR 004/98 ALTERADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº007/2002 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 16 de maio de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**  
EM 17 / 05 / 02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 010**

DE 16 DE MAIO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 11ª Sessão Ordinária realizada aos 16/05/2002 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI 010 DE 10/05/2002 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TABELAS I, II E IV CRIADAS PELA LEI 1.003/93 DE 15/03/93, ALTERADAS PELAS LEIS 1.022/93, 1035/93, 1106/96, 1164/98, 1214/99, 1239/00, 1263/01, 1303/01, 1311/02; DAS TABELAS I, II E IV CRIADAS PELA LEI 1109/96 ALTERADAS PELAS LEIS 1132/97, 1236/001, 1240/001273/01, 1302/01; DA TABELA CRIADA PELA LEI 1258/00 E DA TABELA I CRIADA PELA LEI 1014/93 ALTERADA PELA LEI 1241/00 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 16 de maio de 2.002.

*Walker de Castro* - **Recebemos**  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE  
EM 20/05/02  
*Roseli Bauer*

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

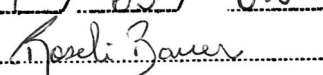
## AUTOGRÁFO Nº 010

DE 16 DE MAIO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 11ª Sessão Ordinária realizada aos 16/05/2002 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI 010 DE 10/05/2002 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS TABELAS I, II E IV CRIADAS PELA LEI 1003 E ALTERADAS PELAS LEIS 1022, 1106, 1164, 1214, 1239, 1263, 1303, 1311 E DAS TABELAS I, II E IV CRIADAS PELA LEI 1109 ALTERADAS PELAS LEIS 1132, 1155, 1236, 1240, 1273, 1302 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 16 de maio de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**  
EM 17 / 05 / 02  


Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

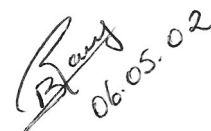
## AUTOGRÁFO Nº 009

DE 03 DE MAIO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 10ª Sessão Ordinária realizada aos 02/05/2002 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI 008 DE 25/03/2002 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 1.003/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 03 de maio de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
06.05.02



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

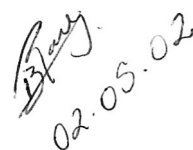
**AUTOGRÁFO Nº 008**

DE 25 DE ABRIL DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 9ª Sessão Ordinária realizada aos 25/04/2002 houve por bem em aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS REERENTE AO CONVÊNIO MEC/FNDE/PDDE 2001 DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MARACAJU (enviada pelo Executivo através do Ofício 527/2001 – 11 fls.) na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 25 de ABRIL de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
02.05.02



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 007**

DE 19 DE abril DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 8ª Sessão Ordinária realizada aos 18/04/2002, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº009 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NESTE MUNICIPIO DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de ABRIL de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

  
19/04/02



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 006**

DE 11 DE abril DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da  
Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ  
SABER que esta Casa de Leis em sua 7ª Sessão Ordinária  
realizada aos 11/04/2002, houve por bem em aprovar o  
PROJETO DE LEI nº007 de autoria do Poder Executivo que  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A OFERECER E DAR EM DAÇÃO EM  
PAGAMENTO CRÉDITO DO MUNICÍPIO AO PREVMAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra por  
unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 11 de ABRIL de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi  
em: 12/04/02  
[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 005**

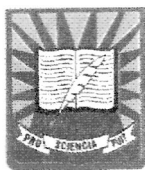
DE 11 DE abril DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 7ª Sessão Ordinária realizada aos 11/04/2002, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº006 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO AREAS E ACESSORIOS, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO E EXPANSÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 11 de ABRIL de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebi  
em: 12/04/02  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

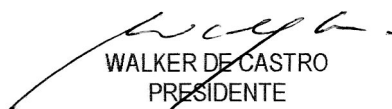
CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 004**

DE 14 DE MARÇO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 3ª Sessão Ordinária realizada aos 14/03/2002, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº002 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DA LEIS Nº 1.204/99 DE 17/06/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 14 de março de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em*  
*15.03.2002*  





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96  
**AUTOGRÁFO Nº 003**

DE 08 DE MARÇO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da**  
**Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,**  
**no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ**  
**SABER que esta Casa de Leis em sua 2ª Sessão Ordinária**  
**realizada aos 07/03/2002, houve por bem em aprovar o**  
**PROJETO DE LEI nº003 de autoria do Poder Executivo que**  
**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 814/83 DE**  
**22/11/1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra por**  
**unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 08 de março de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*RECEBI EM*  
*11.03.02*  
*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 002**

DE 08 DE MARÇO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da  
Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ  
SABER que esta Casa de Leis em sua 1ª Sessão Ordinária  
realizada aos 28/02/2002, houve por bem em aprovar o  
PROJETO DE LEI nº004 de autoria do Poder Executivo que  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO  
CULTURAL, LOCALIZADO A AV. MARIO CORREA  
ESQUINA COM A RUA ANTONIO JOSE FERREIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra por unanimidade dos  
presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 28 de fevereiro de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*RECEBI EM  
15.03.2002*  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 001**

DE 08 DE MARÇO DE DE 2.002

**WALKER DE CASTRO, Presidente da  
Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ  
SABER que esta Casa de Leis em sua 6ª Sessão Extraordinária  
realizada aos 14/02/2002, houve por bem em aprovar o  
PROJETO DE LEI nº001 de autoria do Poder Executivo que  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE DA VILA  
JUQUITA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
(CRECHE SRA MARIA DALPHINA REZENDE DE  
CASTRO) na integra por maioria de votos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 14 de fevereiro de 2.002.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em*  
*15.03.2002*  
*D.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 035**

De 22 DE NOVENBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 34ª Sessão Ordinária realizada aos 22/11/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº0026 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.258/2000 DE 19/12/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 22 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
27.11.01  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

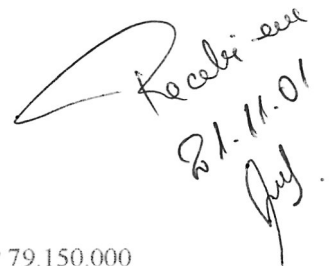
**AUTOGRÁFO Nº 034**

De 19 DE NOVEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 33ª Sessão Ordinária realizada aos 19/11/01 houve por bem em aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 078/2000 FEAS/SEASCT** enviado pelo Poder Executivo para análise e votação. Foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
21.11.01  
Guy



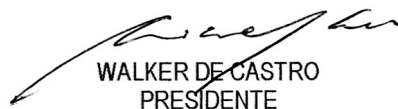
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

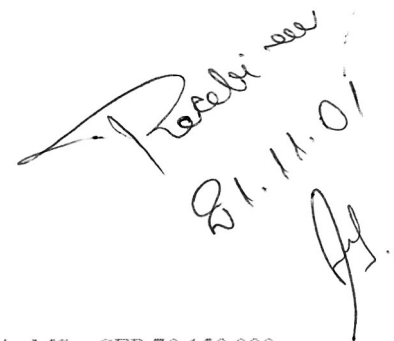
**AUTOGRÁFO Nº 033**

De 19 DE NOVEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 33<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada aos 19/11/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº0023 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Roseli  
21.11.01  
A.S.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

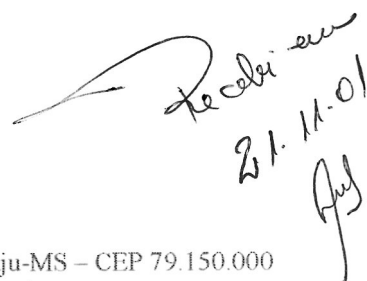
**AUTOGRÁFO Nº 032**

De 19 DE NOVEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 33ª Sessão Ordinária realizada aos 19/11/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº0024 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXOS I/I E II/I DA LEI Nº 1.109/96 DE 22.08.96 ALTERADA ATRAVÉS DAS LEIS NºS 1.132, 1.155, 1.163, 1.240, 1.273 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
21.11.01  
Ful.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 031**

De 08 DE NOVEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 32ª Sessão Ordinária realizada aos 08/11/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº 009 de autoria dos Vereadores Paulo Pereira da Silva e Laudo Sorrilha que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 991 DE 30/09/1992 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme redação em anexa, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 08 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebi em  
09.11.01  




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 029**

De 01 DE NOVEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 31ª Sessão Ordinária realizada aos 01/11/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº0025 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.032/93 DE 17/11/93 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 05 de novembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recabi em  
07.11.01  


**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 028**

De 19 DE OUTUBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 29ª Sessão Ordinária realizada aos 18/10/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº006 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Jairo da Silva Antoria com a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** A Rua conhecida como Perimetral Norte, que inicia na Av. Antonio de Souza Marcondes passar a denominar-se Rua Perimetral Norte César Tereza

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Referido Projeto de Lei foi aprovado na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de outubro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

recebi 24/10/01  
Rafael

RUA FRANCISCO MARCONDES, 231 – CENTRO – MARACAJU-MS CEP 79.150-000  
CAIXA POSTAL 231 FONE/FAX 067-454-1231 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 027**

De 19 DE OUTUBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 29ª Sessão Ordinária realizada aos 18/10/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº005 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Roberto Carlos de Vasconcelos com a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** A Rua localizada no Bairro Cambarai, atualmente conhecida como Rua Projetada F, passa a denominar-se Rua EUGÊNIA FERREIRA TEODORO.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Referido Projeto de Lei foi aprovado na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de outubro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

recebi 21/10/01  
R. C. Vasconcelos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 026**

De 02 DE OUTUBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 27ª Sessão Ordinária realizada aos 02/10/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº003 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Valdenir Portela com a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

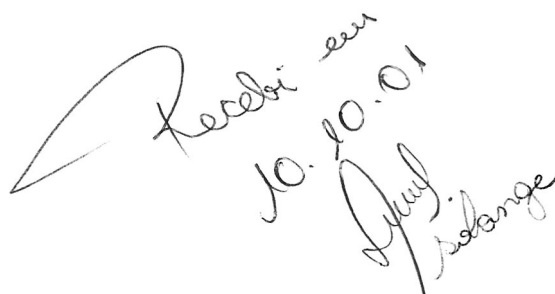
**Artigo 1º** A Rua Projetada no Conjunto Olimpio Vargas passa a denominar Rua Carlinda Rezende Sanches.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Referido Projeto de Lei foi aprovado na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 02 de outubro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
10.10.01  
Valdenir Portela

RUA FRANCISCO MARCONDES, 231 – CENTRO – MARACAJU-MS CEP 79.150-000  
CAIXA POSTAL 231 FONE/FAX 067-454-1231 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 025**

De 01 DE OUTUBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 26ª Sessão Ordinária realizada aos 27/09/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº002 de autoria do Poder Legislativo – Vereador Valdenir Portela com a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

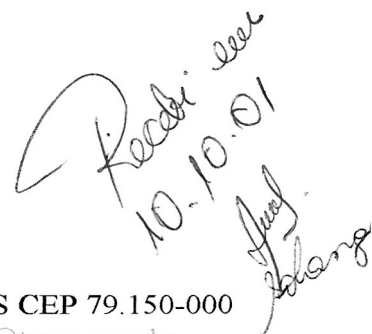
**Artigo 1º** A Rua Projetada Central do Conjunto José Fernando Nascimento Silva, no Bairro Cambarai, passa a denominar Rua Lorival Alves de Arruda.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Referido Projeto de Lei foi aprovado na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 01 de outubro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recabi. 000  
10-10-01  
J. Portela

RUA FRANCISCO MARCONDES, 231 – CENTRO – MARACAJU-MS CEP 79.150-000  
CAIXA POSTAL 231 FONE/FAX 067-454-1231 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**AUTOGRÁFO Nº 024**

De 01 DE OUTUBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAX SABER que esta Casa de Leis em sua 26ª Sessão Ordinária realizada aos 27/09/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº022 de autoria do Poder Executivo que AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA A UTILIZAR DE MEIO ELETRONICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 01 de outubro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
10.10.01  
Fuj Bolange



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 046**

De 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 24ª e 25ª Sessão Extraordinária realizada aos 20 e 21/12/2001, respectivamente, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº010 de autoria do Poder Executivo que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS com a seguinte emenda, por dez votos favoráveis e um contrário.**

**EMENDA:**

Acrescenta § 3º ao Artigo 1º com a seguinte redação:

§ 3º O valor a ser cobrados dos terrenos não edificados será estipulado por Decreto do Executivo, servindo como base de cálculo o número de terrenos não edificados existentes no município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 21 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

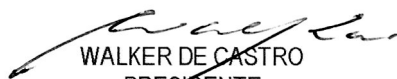
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 045**

De 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 24ª e 25ª Sessão Extraordinária realizada aos 20 e 21/12/2001, respectivamente, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº009 de autoria do Poder Executivo que INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 21 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 044**

De 19 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 23ª Sessão Extraordinária realizada aos 19/12/2001, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº035 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO DA LEI Nº 1003/93, COM SUAS ALTERAÇÕES PELAS LEIS 1123/97, 1.162/98, 1200/99, 1214/99, 1239/2000, 1263/2001, 1276/2001, 1281/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 043**

De 19 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 23ª Sessão Extraordinária realizada aos 19/12/2001, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº033 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE alteração de anexo da Lei nº 1.106/96 de 22/08/96 alterada através das Leis nºs 1.132/97 de 13/09/97 , 1.155/97 de 04/12/97, 1.163/98 de 11/02/98, 1240/2000 de 03/05/2000, 1273/2001 de 06/07/2001, 1280/2001 de 14/08/2001 e 1293/2001 de 21/11/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 042**

De 19 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 23ª Sessão Extraordinária realizada aos 19/12/2001, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº032 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARACAJU, PARA CONCEDER REMISSÃO, DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MARACAJU/MS, OBJETOS DAS MATRICULAS Nº 7.723 E 7.724 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 19 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 041**

De 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 22ª Sessão Extraordinária realizada aos 18/12/2001, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº027 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO, PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.190/98 DE 19/10/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na integra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 18 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

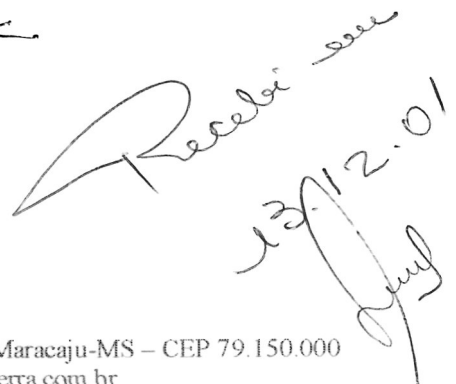
**AUTOGRÁFO Nº 040**

De 13 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 37ª Sessão Ordinária realizada aos 13/12/01 e 21ª Sessão Extraordinária realizada aos 13/12/01, em 1ª e 2ª votação, respectivamente, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº029 de autoria do Poder Executivo que ESTIMA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 13 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
13.12.01



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 039**

De 11 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 36ª Sessão Ordinária realizada aos 06/12/01 e 20ª Sessão Extraordinária realizada aos 11/12/01, em 1ª e 2ª votação, respectivamente, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº028 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2002/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM A EMENDA EM ANEXO, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 11 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em*  
*13.12.01*  
*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

EMENDA Nº 001

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 028 PPA**

**Acrescenta-se § 1º ao artigo 1º com a seguinte redação:**

§ 1º Os valores por Funções, Programas e Subprogramas, por Elemento de Despesa e Por Administração estipulados nos itens 1-, 2-, 3-, bem como dos Projetos e Atividades constantes do Anexo II do Artigo 1º da Lei 1.255 de 28/11/2.000 que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio de 2001/2004, ficam dos exercícios de 2.002, 2.003 e 2.004 automaticamente incorporados ao PPA 2.002/2004, mediante utilização da nova sistemática funcional programática, Elementos de Despesa, Natureza das Despesas, modalidades das aplicações, Grupos de Natureza de Despesa e Demais Disposições impostas pelas Portarias nºs 42 e 163 de 14/04/1999 e 04/05/2001 e suas modificações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Acrescenta § 2º ao Artigo 1º com a seguinte redação**

§ 2º Igual procedimento é adotado quantos aos recursos constantes dos Anexos I Fonte de Recursos, determinado no artigo 2º da Lei 1255 de 28/11/2000.

**O Artigo 6º para a ter a seguinte redação**

Art. 6º Os Artigos 3º e 4º da Lei nº 1255 de 28/11/2000 prevalecem exclusivamente para o exercício de 2.001.

**O artigo 6º do Projeto de Lei 028 passa a ser o Artigo 7º com a seguinte redação:**

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do ano dois mil e dois, revogando-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 038**

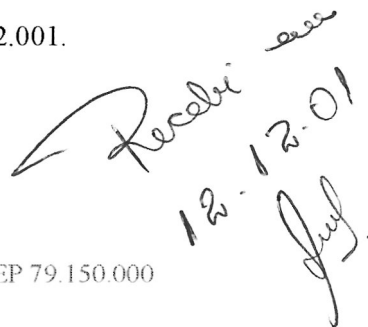
De 07 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada aos 04/12/01 e 19ª Sessão Extraordinária realizada aos 07/12/01, em 1ª e 2ª votação, respectivamente, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº008 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 991/92 E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS QUE DISCIPLINAM AS RELAÇÕES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM A EMENDA EM ANEXO, por unanimidade.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 07 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

  
12.12.01  
Jul



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 037**


De 04 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada aos 04/12/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº008 de autoria do Vereador Valdenir Portela Cardoso que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS por sete votos favoráveis e três contrários, com a seguinte redação:

**Artigo 1º A Avenida Perimetral Norte, passa a denominar Avenida Perimetral Norte Wilson Beltramin.**

**Artigo 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 04 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRÁFO Nº 036**


De 04 DE DEZEMBRO DE 2.001

**WALKER DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada aos 04/12/01 houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº0030 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICIPIO CELEBRAR INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSAO DE DIVIDA, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, CEDÊNCIA DE CREDITO, REPETIÇÃO DE INDEBITO E ENCONTRO DE CONTAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE MARACAJU E PREVMMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 04 de dezembro de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000  
Fone 067-454-1230 email [camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

  
Recebi  
em 07.12.01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96  
Rua Francisco Marcondes, 201 – CP 231 Maracaju-MS – Fone 067-454-1230  
[camaramj@terra.com.br](mailto:camaramj@terra.com.br)

---

**A U T Ó G R A F O N ° 021**

De 21 de agosto de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 21ª Sessão Ordinária realizada aos 21/08/01 as oito horas, houve pôr bem em aprovar o **PROJETO DE LEI N°018/2.001** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCERIAS NACIONAIS CREDENCIADAS, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 21 de agosto de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebi em  
22.08.01  
Audi

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96  
Rua Francisco Marcondes, 201 – CP 231 Maracaju-MS – Fone 067-454-1230

---

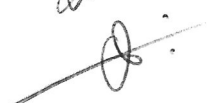
**A U T Ó G R A F O N ° 020**

De 14 de agosto de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 20ª Sessão Ordinária realizada aos 14/08/01 as oito horas, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°017/2.001 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO I DA LEI N°1.003.93, COM SUAS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS N°S 1.123/97, DE 11/03/97; 1.162/98 DE 11/02/98, 1200/99 DE 29/03/99, 1214/99 DE 27/10/99, 1239/2000 DE 03/05/2000, 1263/2001 DE 09/03/2001 E 1276/2001 DE 13/07/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 14 de agosto de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebi em  
20.08.01  


CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96  
Rua Francisco Marcondes, 201 – CP 231 Maracaju-MS – Fone 067-454-1230

---

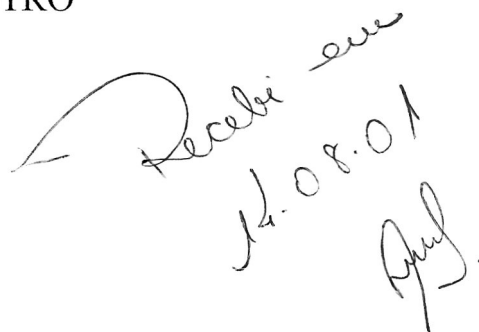
AUTÓGRAFO N° 019

De 13 de agosto de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 19ª Sessão Ordinária realizada aos 07/08/01 as oito horas, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°016/2.001 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO DA LEI N°1.109/96, DE 22.08.96, ALTERADA ATRAVÉS DAS LEIS N°S 1.132/97, DE 13.07.97, 1.155/97 DE 04/12/97, 1.163/98 DE 11/02/98, 1240/2000 DE 03/05/2000 E 1.273/2001 DE 06/07/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 13 de agosto de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
14.08.01  
Ruy

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96  
Rua Francisco Marcondes, 201 – CP 231 Maracaju-MS – Fone 067-454-1230

---


AUTÓGRAFO N° 018

De 13 de agosto de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 19ª Sessão Ordinária realizada aos 07/08/01 as oito horas, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°015/2.001 que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER POR DOAÇÃO, ÁREA E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO E EXPANSÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 13 de agosto de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

  
Recebi em  
14.08.01  
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96

**AUTOGRAFO N° 009**

De 12 de junho de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar a PROJETO DE LEI N°009/2.001 que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTRIVO MUNICIPAL PARA PROMOVER CEDÊNCIA DE PESSOAL A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, por unanimidade dos presentes, com a seguinte emenda:

A ementa ao Projeto de Lei 009 passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROMOVER CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA PRESTAR SERVIÇO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Artigo 1º do Projeto de Lei 009 de 17.05.2001 passa a ter a seguinte redação, acrescido de parágrafo único.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover cedência de um funcionário público municipal ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O funcionário cedido deverá prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil do Município, vedada a cedência para outro órgão ou setor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 12 de junho de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em*  
*12-06-01*  
*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469,117/0001-96

## AUTOGRAFO N° 008

De 05 de junho de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar a PROJETO DE LEI N°0011/2.001 que DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI N° 948/90 DE 07.05.90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 05 de JUNHO de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

*Recebi em*  
*12.06.01*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96


## AUTOGRAFO N° 007

De 08 de maio de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar a PROJETO DE LEI N°007/2.001 que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 08 de maio de 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebi em  
10.05.01  




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469,117/0001-96

## AUTOGRAFO N° 006

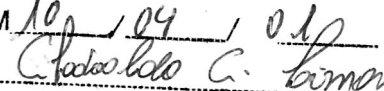
De 10 de abril de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar a PROJETO DE LEI N°002/2.001 que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO E A INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA BANCO DO POVO MS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, COM O OBJETIVO PRECIPOU DE CONCEDER CRÉDITO A MICROS E PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES INSTALADOS NO AMBITO DO TERRITORIO MUNICIPAL, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA, QUANDO DA EFETIVA INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE DE CRÉDITO, DE UM CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO AO APORTE FINANCEIRO DO MUNICIPIO NA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 10 de abril 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebemos

EM 10 / 04 / 01  
  
C. Gomes



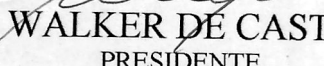
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96

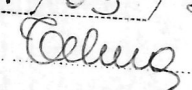
## AUTÓGRAFO N° 005

De 27 de março de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REFERENTE AOS GASTOS DOS RECURSOS MEC/FNDE/PDDE DO EXERCÍCIO DE 2.000, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 27 de março 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebemos  
EM 29 / 03 / 2001  




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96


## AUTÓGRAFO N° 004

De 27 de março de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°005/2.000 que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NOS POSTOS DE SAÚDE E MÉDICOS, DENTISTAS E ENFERMEIROS PARA ATENDER PROGRAMA DE ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO DO PROGRAMA DO ONIBUS INTINERANTE NA ZONA RURAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 27 de março 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

Recebemos  
EM 29 / 03 / 2001  




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96

AUTOGRAFO N° 003

De 20 de março de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°001/2.000 que DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DA LEI N°976/91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 20 de março 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRÉSIDENTE

Recebemos

EM 20 / 03 / 01  
C. Roberto C. Lima



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96

## AUTOGRAFO N° 002

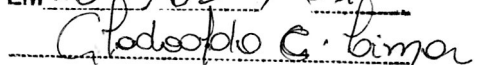
De 13 de março de 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr LEI, FAZ SABER, que esta Casa de Leis, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos treze dias do mês de março do ano dois mil e um, houve pôr bem em aprovar o PROJETO DE LEI N°004/2.000 que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATEBNDER AS NECESSIDADES DA PPI-ECD – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA PARA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na íntegra, por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, aos 13 de março 2.001.

  
WALKER DE CASTRO  
PRESIDENTE

**Recebemos**

EM 13 / 03 / 01  





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 15.469.117/0001-96

# AUTOGRÁFO Nº 001

## DE 08 DE MARÇO DE 2.001

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que esta Casa de Leis em sua Segunda Sessão Ordinária, realizada aos seis dias do mês de março do ano dois mil e um, as oito horas, houve por bem em aprovar o **Projeto de Lei 003** de 20/02/2.001 enviado pelo Poder Executivo, que “**Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei 1.003/93, com suas alterações pelas Leis nºs 1.123/97 de 11.03.97, 1.162/98 de 11.02.98, 1.200 de 29.03.99, 1.214/99 de 27.10.99 e 1.239/2.000 de 03.05.2.000 e dá outras providências**”, na íntegra e por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e um.

  
Walker de Castro  
Presidente

**Recebemos**

EM 09/03/2001  
Adersino Valente Gomes